

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 425, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o expediente do Tribunal Regional Federal e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os alertas e as previsões meteorológicas emitidos pelos órgãos oficiais competentes, notadamente pelo Centro de Operações e Resiliência do Rio (COR-Rio), e amplamente divulgados pelos meios de comunicação, que indicam, para o dia 21 de agosto de 2026, a possibilidade de ocorrência de rajadas de vento de intensidade forte a muito forte, com potencial para comprometer a mobilidade urbana e a segurança da população;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física de magistrados, servidores, colaboradores, estagiários, advogados, demais usuários dos serviços da Justiça Federal e do público em geral, sem prejuízo da continuidade da prestação jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no dia 21 de agosto de 2026, o expediente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro seja realizado integralmente em regime remoto, sem prejuízo da prestação jurisdicional e do atendimento por meio dos canais eletrônicos e virtuais disponibilizados pelo Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 20/08/2026, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1962770** e o código CRC **A9CE5795**.